



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.897, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para recapeamento e pavimentação de vias públicas no Município.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de guias, recapeamento e pavimentação asfáltica de vias públicas no Distrito de Conceição do Monte Alegre e de guias e pavimentação asfáltica de vias públicas no Jardim Alvorada, no Município.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação se refere ao repasse de recursos estaduais decorrentes dos Convênios nºs 861 e 862/2013, celebrados com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de fevereiro de 2014.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PELOM nº 04/14
Protocolo na Câmara: 17.698 Data: 12.1.02.14
Autógrafo: 07.11.4 Data de Aprovação: 17.1.02.14
Publicação: João da Colômbia Data: 12.1.02.2014 Edição: 2107
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.897, de 18 de fevereiro de 2014 *Fls. 2 de 2*

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	653	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003 RECAPEAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DIST.CONCEIÇÃO	
	654	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	180.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	004 PAVIMENTAÇÃO JARDIM ALVORADA	

TOTAL R\$ 580.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso
02 00 580.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 580.000,00